

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ESCOIMADA DAS CAUSAS DE INABILITAÇÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

Às 10hs00min, do dia 28 de dezembro de 2022, no plenário da Câmara Municipal de Amontada, sito à Rua Dona Maria Belo, 1311, Centro, Amontada - Ceará, reuniu-se a Comissão de Permanente de Licitação de Pregão da Câmara Municipal de Amontada, designada pela Portaria nº 044/2022 de 01/03/2022, composta pela Pregoeira Patrícia Alves Teixeira, a Equipe de Apoio a Sra. Maria Lucivanda Alves, e a empresa POSTO LUAR DO SERTÃO VI LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.461.719/0001-86, representada por sua sócia administradora a Sra. Francisca Pereira Alves, CPF: 831. [REDACTED] 00, com a finalidade de receber e analisar a documentação que ensejou na sua inabilitação anterior. A Sra. Pregoeira, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, declarando aberta a sessão e solicitando da licitante presente que apresentasse os documentos pendentes, os quais são oriundos da concessão para apresentação da documentação faltosa ou com falha na fase de habilitação, feita na Ata do dia 21/12/2022, com amparo no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, que concedeu o prazo de até 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação. Recebido a documentação faltosa, constatou-se que a licitante apresentou os itens 7.2.2 "b" Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e 7.2.4 "c" Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Quanto ao item 7.2.3 "a" Certificado de Posto Revendedor emitido pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, a mesma apresentou e-mail e resposta enviado ao órgão solicitando a emissão do certificado, onde respondeu "ainda estamos enfrentando efeitos do ataque cibernético que sofremos em 04/08/2022..." e que "infelizmente, não está sendo possível emitir o certificado em virtude do ataque cibernético sofrido pela ANP, o caminho para emitir o certificado está inoperante e até internamente não temos acesso, portanto, não há como providenciar o registro necessário". Após análise ficou constatado que a empresa POSTO LUAR DO SERTÃO VI LTDA está HABILITADA no certame licitatório, visto ter sanado as suas pendências e cumprido o que foi expressamente exigido no Edital. Nada mais havendo a ser consignado, a Sra. Pregoeira mandou lavrar a presente ata que vai assinada pelos presentes. Em seguida a Sra. Pregoeira declarou encerrada a sessão. Amontada - CE, 28 de dezembro de 2022.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

Patrícia Alves Teixeira

Patrícia Alves Teixeira

Pregoeira

Maria Lucivanda Alves

Maria Lucivanda Alves

Equipe de Apoio

Licitante:

Francisca Pereira Alves

Posto Luar do Sertão VI LTDA

CNPJ nº 27.461.719/0001-86

Licitante